Publicado no Jornal o Presente, na edição de 12/03/09 pág. 20
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.621/2009
Data: 04.03.2009
Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação Guairense de Futsal, fundada em 20 de julho de 2.000.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE FUTSAL, fundada em 20 de julho de 2000, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.957.310/0001-97, com sede na rua Major Raul S. de Matos, nº 860, centro, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 04 de março de 2009.

Dr. Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.